



MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE BENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS até o bimestre | | SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f) |
|---|---------------------------|---------------------------------------|--|-----------------------------------|
| | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2012 (h) | 2013 (i) = (Ib)-(Iie+IIf) | SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi) |
|----------------------------|-------------|------------------------------|----------------------------------|
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

LUCIANA GOMES LOBO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE AÍUR DE MELO
SEC. DE FINANÇAS